



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO
TRABALHO - CEEE

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 06/2018**
DECISÃO : **087/2018-CEEE**
PROCESSO : **Descritos abaixo**
INTERESSADO : **Diversos**

EMENTA: Dispõe sobre a homologação de Anotação de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho **001**.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata da homologação de Anotação de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2018-CEEE, são Analisados pela Coordenadoria Técnica e instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que dispõe a Resolução nº 1007, de 05 de dezembro de 2003 e Resolução 359, de 31 de julho de 1991, ambas do CONFEA. DECIDIU por unanimidade, pela homologação dos processos de Anotação de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, abaixo relacionados:

Protocolo Título/ Nome Profissional

Protocolo	Título/ Nome Profissional
341688/2018	CLAUDIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS

A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima, tendo sido este processo relatado pelo(a) Conselheiro(a) Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade. presentes os senhores conselheiros Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima, Eng. Eletric. Mário Couto Soares, Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade, Eng. Civ. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade e Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de agosto de 2018.

Eng. Eletric. FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA
Coordenador da CEEE